

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Regional: São José dos Campos
Por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador
Oferece em 23/09/2020, as seguintes oportunidades:

PAT	Município: Pindamonhangaba		
Ocupação	Nº Vagas	Nível de Instrução	Exige experiência
Ajudante de cozinha (possuir experiência no preparo de sushi)	1	Ensino Fundamental incompleto	06 meses
Auxiliar de manutenção (vaga exclusiva para pessoas com deficiência – PCD)	1	Ensino Fundamental completo	06 meses
Auxiliar de produção (vaga exclusiva para pessoas com deficiência)	1	Ensino fundamental completo	-
Auxiliar de serviços gerais (empresa de reciclagem)	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Fresador	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Instalador de vidro temperado	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Lixador de metais	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Marceneiro (esquadrias, batentes)	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Mecânico de bicicletas	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Pedreiro	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Pereiro de acabamento (disponibilidade para viagens)	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Serralheiro de alumínio	1	Ensino fundamental completo	06 meses
Técnico em banco de sangue	1	Ensino Técnico	06 meses
Técnico em prótese dental	1	Ensino técnico	06 meses
Telhadista (exp. com telhas metálicas)	1	Ensino fundamental incompleto	06 meses

Endereço:

Av. Albuquerque Lins, 138 – São Benedito – Pindamonhangaba/SP
Av. José Augusto Mesquita, 170 – Moreira César - Pindamonhangaba/SP

Portal Emprega Brasil -

acesse: <https://empregabrasil.mte.gov.br> OU
Aplicativo SINE fácil (disponível na versão android)

OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS CUMPREM CRITÉRIOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO EMPREGADOR E PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.
CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2020

- Dia 29/09 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C;
- Dia 30/09 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras D, E, F, G, H, I;
- Dia 01/10 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras J, K, L;
- Dia 02/10 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q;
- Dia 05/10 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dia 06/10 (Terça-feira) e 07/10 (Quarta-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

OBS: 01) Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.

02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não a pessoa que estiver retirando a cesta (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).

03) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Essa deliberação foi determinada pelo COMITÉ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e suas famílias. Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores se atentem as datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.

AGRADECIMENTO A COLABORAÇÃO DE TODOS.
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 047/2020 (PMP 1948/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 16/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida da Aquisição de Materiais de Pintura, em favor das empresas, os itens (item-v unit em R\$): Bellton Comercial Eireli-EPP: 17-160,00; -Fer-max Ferramentas Ltda: 01-3,40; 02-0,62; 03-0,63; 04-0,49; 15-69,20; 23-2,04; 24-4,18-Limpatax Comércio e Serviços Eireli-ME: 28-419,10-Nova Tintas e Impermeabilizantes Eireli: 05-41,00; 06-41,00; 07-39,00; 08-42,00; 09-41,00; 10-42,00; 12-70,00; 14-68,00; 20-42,00; 33-75,00; 34-42,00; 35-42,00- Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli-EPP: 32-12,75; 19-76,20; 34-24,34; 21-2,61; -Raoul Rabello Neto-EPP: 03-6,45; 04-4,40; 11-32,00; 12-71,00; 31-4,50;-SM Comércio e Serviços Ltda-ME: 11-2,75; 27-2,60; 30-26,62; item 29 ficou fracassado.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 097/2020 (PMP 4740/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 14/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida da Aquisição de Agregados (macadâmia seco), em favor da empresa, o item (item-v unit em R\$): TMS Comércio de Areia e Pedra Ltda: 01-48,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N° 101/2020 (PMP 4856/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 16/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida da Aquisição de Tintas, em favor das empresas, os itens (item-v unit em R\$): Dennis Martins Aurafai-EPP: 03-65,50; 04-79,20; 05-79,20;-Nova Tintas e Impermeabilizantes Eireli: 01-45,00; 02-45,00.

***** DESERTO *****

Comunicamos que ficou DESERTO a licitação supra que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenções preventivas e corretivas de elétrica e mecânica com reposição, sem exclusividade, de acessórios, peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábricas, para rodovias, motosserras e motores de diversas marcas, pertencentes a esta Municipalidade.

***** COMUNICADO *****

Comunicamos que o Pregão nº 077/2020, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade, de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábricas e caminhões e ônibus da frota da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que por um lapso foi suprimido o item 1.10.3, para Regularidade Fiscal e Trabalhista, portanto adia-se a sessão para o dia 07 de outubro de 2020 com novo Edital.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N° 095/2020 (PMP 4535/2020)
Comunicamos que o Pregão Registro de Preços nº 095/2020, que cuida da Aquisição de Açúcar refinado e Café em pó, que por um lapso foi suprimido o item 1.10.3., para Regularidade Fiscal e Trabalhista, portanto adia-se a sessão para o dia 08 de outubro de 2020, com novo Edital.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Pindamonhangaba

Foro de Pindamonhangaba

2ª Vara Cível

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1005161-70.2018.8.26.0445
Classe - Assunto: Usucápio - Usucápio Extraordinária
Requerente: Danilo Sales Cozzi

Prioridade Idoso

2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucápio, PROCESSO N° 1005161-70.2018.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Esteve de Melo Gonçalves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos sucessores de Maria Conceição de Godoy, sucessores de Benedito da Silva Godoy, sucessores de Jorge da Silva Godoy e sucessores de Matheus de Godoy, e ainda, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Danilo Sales Cozzi ajuizou ação objetivando a declaração judicial de domínio por Usucápio do imóvel, situado em Pindamonhangaba/SP, no bairro Boa Vista, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla NO1110187000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expõe o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir o prazo de 20 dias, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 03 de setembro de 2020.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCACAO
Pelo presente Edital, ficam convocados os associados deste Sindicato em pleno gozo dos seus direitos Sindicais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que será realizada no dia 04/10/2020, as 09:00(horas) em primeira convocação, ou as 09:30(horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associado presente, na Sede do Sindicato, situada a Rua Barão de Iapeva nº 85, nesta cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01- Leitura e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2019, acompanhado de suas peças contábeis;

04- Parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com Inha "b" do artigo 524 da Consolidação da Lei do Trabalho e artigo 14,15 e 18 do Estatuto Social da Entidade, as deliberações sobre a tomada da Diretoria, serão feitas por escrutínio secreto.

Pindamonhangaba, 22 de Setembro de 2020

Henrique Alves Cazau
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PINDAMONHANGABA-COMTUR
CONVOCAÇÃO PARA A 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2018/2020

O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA:

1. Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR e toda sociedade civil para a 6ª

Reunião Extraordinária:

De 29/09/2020

Horário: 17:30 h (duração máxima 1h 30 min)

Local: da Reunião: Auditório do Palacete 10

de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP. 12400-220

Obs: Os interessados a participar deverão

fazer a confirmação da presença antecipada para melhor organização do espaço e

segurança de todos.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) RESPOSTA DO DETUR EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO ENVIADO NO 1 DOC

a) Quais ações e projetos concretos que o Dep. de Turismo está realizando, visando

entrada na Fase Verde do Plano São Paulo?

Quando terá inicio?

b) Sabemos que é de suma importância a

realização da Pesquisa de Demanda. Como

será realizada? Quando terá inicio?

c) Quando o Site de Turismo será finalizado

e publicado?

d) Quando o mapa de turismo será finalizado

e publicado?

e) Em relação a divulgação da cidade, o que

será realizado? Quantos será investido?

f) Qual será o orçamento do turismo para

o próximo ano? Onde e em quais

áreas o dinheiro será investido para o

desenvolvimento do turismo da cidade?

g) Em relação ao consórcio do CISMA, como

está o andamento? Quanto será investido?

Quais os benefícios?

2) ESCOLHA DOS INTEGRANTES PARA

COMPOR A COMISSÃO PARA ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS E

PRODUTORES DE TURISMO A SER REALIZADO.

3) PDI (PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL) - JÁ NO LOGO

4) LEI DO FUMTUR - ALCÉMIR PALMA

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2020.

Kelly Eugênia Mendonça Faria

Presidente

